



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 268/2019
Data: 03/06/2019 - Horário: 17:20
Legislativo - PRE 2/2019

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente do Poder Legislativo Municipal.

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)** no orçamento vigente, a saber:

Suplementação:

01.001.01.031.0010.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	25.000,00

Art. 2º Para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima, ficam anuladas parcialmente as seguintes dotações:

Redução:

01.001.01.031.0010.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física	5.000,00

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

Em 03 de junho de 2019, 58º da Emancipação Política.

ELI STEFANELLO

Presidente

ODAIR PASETTI

Vice-Presidente

JOSÉ HELENO MILHOME

1º Secretário

LUIS CARLOS STURMER

2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Resolução, que suplementa as dotações de despesas com bens de consumo, é proposta com o objetivo de reforçar tais dotações para fazerem frente às despesas de manutenção deste Poder.

A origem dos recursos para tal aditivo advém da redução parcial das despesas orçadas para as despesas de pessoal e serviços de terceiros pessoa jurídica.

Rogamos pela a aprovação do presente projeto de Resolução, por esta Casa Legislativa local.

Corbélia, 03 de junho de 2019.


ELI STEFANELLO
Presidente


ODAIR PASETTI
Vice-Presidente


JOSÉ HELENO MILHOME
1º Secretário


LUIS CARLOS STURMER
2º Secretário